
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta a composição do Conselho Municipal de Turismo de Jardim do Seridó/RN e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.121, de 26 de dezembro de 2018, do Conselho Municipal de Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º. Regular a atual composição do Conselho Municipal de Turismo de Jardim do Seridó/RN;

Art. 2º. Fica composto da seguinte forma o Conselho Municipal de Turismo de Jardim do Seridó/RN:

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo: Ozires Borges Vilar Neto

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: José Ailson Dantas

Representante da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN: Ronalnty Neri dos Santos

Representante dos Artesãos: Mauricéia Silva de Azevedo

Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jardim do Seridó/RN: Luciano Sérgio da Nóbrega

Representante das Empresas Promotoras de Eventos: Teodomiro Delano de Lucena Medeiros

Representante de Meios de Hospedagem: Iris Ferreira dos Santos

Representante de Bares e Restaurantes: José Dantas de Góis Filho

Representante do Movimento Cultural: Laudimeiry Humberta Silva de Azevedo

Art. 3º. Designar **Laudimeiry Humberta Silva de Azevedo** para exercer a função de Presidente do referido Conselho.

Art. 4º. Designar **José Dantas de Góis Filho** para exercer a função de Vice-Presidente do referido Conselho.

Art. 5º. Designar **Mauricéia Silva de Azevedo** para exercer a função de Secretário Executivo do referido Conselho.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 21 de março de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:B6629C65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2019. Edição 1982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>